



INDICAÇÃO 164/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

Que seja realizada a instalação de placas de aviso sobre a proibição de soltura e abandono de animais em todas as entradas do município de Rio Paranaíba.

Justificativa:

A presente indicação visa reforçar as ações de proteção e bem-estar animal no município, ampliando a consciência social e prevenindo práticas ainda recorrentes de abandono e soltura de animais, especialmente nas vias de acesso e pontos de entrada da cidade.

Importante destacar que o abandono de animais é crime, tipificado no art. 32 da Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), cuja redação, após a Lei nº 14.064/2020, estabelece pena de detenção e multa para quem praticar maus-tratos, incluindo abandono. Ademais, o ato de soltar animais em vias públicas também configura infração sanitária e de responsabilidade do tutor, podendo gerar responsabilizações administrativas, cíveis e penais.

A instalação de placas com aviso educativo e informativo, mencionando expressamente a proibição e as implicações legais, é medida simples, de baixo custo e de forte impacto preventivo. Cumpre o papel de orientar motoristas, visitantes e munícipes, fortalecendo o entendimento de que Rio Paranaíba não tolera práticas de abandono e mantém compromisso ativo com políticas humanitárias e responsáveis.

Ressalta-se que o município tem avançado significativamente nessa pauta, e a instalação dessas placas contribui para reduzir ocorrências, orientar comportamentos e reforçar que nossa cidade zela pela proteção da vida animal, promovendo um ambiente mais saudável e seguro para toda a população.

Assim, diante do exposto, e reconhecendo o empenho da atual gestão municipal nas ações de bem-estar animal, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 19 de novembro de 2025.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB